

Orçamento Programa

Exercício 2022

ADM: Italo James Alencar de Souza

SETEMBRO/2021

Projeto de Lei Nº 13 de 2021

Sala das Sessões 26/11/2021

Presidente da C^m

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agricolândia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Agricolândia, para o Exercício Financeiro de 2022 que estima a Receita em R\$ 28.134.000,00 (vinte e oito milhões, cento e trinta e quatro mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos Governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no anexo 2 (dois), com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.951.725,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.220,00
RECEITA PATRIMONIAL	510.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	193.685,74
RECEITA INDUSTRIAL	2.200,00
TRANSFÊNCIAS CORRENTES	2.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.507.605,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.294.914,26
ALIENAÇÃO DE BENS	7.691.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.500,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	7.664.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	869.315,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.378.740,00
	-1.378.740,00
TOTAL	28.134.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho) que apresentam a sua composição por órgãos e categorias econômicas, conforme os desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES	18.448.875,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.773.405,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.675.470,74
DESPESAS DE CAPITAL	9.496.124,26
INVESTIMENTOS	9.419.124,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00
RESERVA DO RPPS	101.000,00
TOTAL	28.448.875,74

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
LEGISLATIVO	679.800,00
ADMINISTRAÇÃO	3.687.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	835.600,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.780.215,00
SAÚDE	6.113.385,00
TRABALHO	29.700,00
EDUCAÇÃO	8.426.300,00
CULTURA	344.100,00
DIREITO A CIDADANIA	0,00
URBANISMO	3.242.700,00
HABITAÇÃO	165.000,00
SANEAMENTO	543.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	88.500,00
AGRICULTURA	537.100,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00
COMUNICAÇÕES	49.400,00
ENERGIA	122.500,00
TRANSPORTE	790.000,00
DESPORTO E LAZER	610.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	101.000,00
TOTAL	28.134.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar mediante a utilização dos recursos indicados até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com as seguintes finalidades:

1 - Atender programas financeiros por receitas com destinação específica, utilizando como recursos o definido no item I do parágrafo 1º combinado com o parágrafo 3º ambos do art. 43 da Lei 4.320/64.

2 - Atender insuficiência de dotações especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando o art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 5º - Na execução do programa de trabalho do Governo o Poder Executivo e Legislativo poderão:

I - Desdobrar os projetos especiais de acordo com as exigências estabelecidas por Ministério ou órgão subordinado concedente de recursos financeiros a título de convênio.

II - Ajustar a programação dos fundos especiais detalhados ao nível de sub-elemento de despesa.

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da administração poderá designar Órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Agricolândia (PI), 30 de setembro de 2021.

ITALO JAMES
ALENCAR DE
SOUZA:04310919359
Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica gerada por: ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
CPF: 04310919359
Data: 30/09/2021 10:00:00
Endereço: Rua Hugo Napoleão, 395 - Centro - Agricolândia - PI - CEP: 64.440-000
Assinatura eletrônica gerada por: ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
CPF: 04310919359
Data: 30/09/2021 10:00:00
Endereço: Rua Hugo Napoleão, 395 - Centro - Agricolândia - PI - CEP: 64.440-000